



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, com a solicitação de que sejam revistos os procedimentos de transporte de pacientes que realizam hemodiálise no município.**

Tal pedido foi encaminhado a este vereador através de pacientes e familiares que realizam tratamento de hemodiálise, tendo sido alegado, primeiramente, que os veículos, em sua maioria, estão em estado ruim de conservação, colocando em risco a integridade dos usuários. Ademais, foi informado ainda que, em várias ocasiões, os pacientes necessitam aguardar cerca de duas horas após a finalização do procedimento para que sejam transportados de volta para suas residências, o que vem causando certo desconforto, principalmente levando em consideração o estado de saúde após um tratamento tão complexo, motivo pelo qual contamos com a competência de V. Exa. junto à secretaria para que sejam revistos tais procedimentos em prol dos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de setembro de 2024.

**JAIR SANCHES ABREU**

**Vereador – PT**